



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 147/2015

**Exonera Servidora
Municipal – Gerente da
Vigilância Sanitária.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a servidora pública municipal, **Srª. Leila Bessa de Carvalho – matrícula 4470**, do cargo de Gerente da Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 16 de outubro de 2015.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal